



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 288/2011

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,...

Considerando os Pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 188/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo
Amado Batista Santos	Agente de Limpeza Pública
Carlos do Prado Marcondes	Agente de Limpeza Pública
Rubens Darc dos Santos	Agente de Limpeza Pública
Oilton Pereira dos Santos	Agente de Limpeza Pública
Vanderley Tavares de Souza	Agente de Limpeza Pública
Jairo Chagas Ferreira	Agente de Limpeza Pública
Eliomar Chagas Martins	Motorista
Adenir Alberto de Freitas	Agente de Limpeza Pública

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de novembro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal